



RESOLUÇÃO CEG/UFRJ No. 53, de 26 de maio de 2022

Altera a Resolução CEG nº 11/2022

O Conselho de Ensino de Graduação, na Sessão Ordinária de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, resolve alterar as épocas para os atos da administração acadêmica no ano letivo de 2022, na forma abaixo.

Art. 1º. Os atos acadêmicos relativos às disciplinas, abaixo discriminados, obedecerão aos seguintes novos prazos:

I - Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

a) Primeiro período:

1. Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 29 de abril a 21 de junho de 2022.**

2. Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina e do curso de Medicina (Macaé): **de 29 de abril a 27 de junho de 2022.**

b) Segundo período:

1. Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 17 de setembro a 17 de novembro de 2022.**

2. Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina e do curso de Medicina (Macaé): **de 16 de setembro a 17 de novembro de 2022.**

Art. 2º. A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

I – Para os cursos em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina e o curso de Medicina (Macaé):



ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	29/04/2022 a 21/06/2022	17/09/2022 a 17/11/2022
Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	22/06/2022 a 23/06/2022	18/11/2022 a 19/11/2022
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	24/06/2022 a 27/06/2022	21/11/2022 a 22/11/2022

II – Para os cursos da Faculdade de Medicina e do curso de Medicina (Macaé):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i>)/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	29/04/2022 a 27/06/2022	16/09/2022 a 17/11/2022



Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	28/06/2022	18/11/2022
Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	DRE	29/06/2022 a 30/06/2022	19/11/2022 a 21/11/2022

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Resolução CEG nº 11/2022.

Art. 4º. Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entrará em vigor em 1º de junho de 2022.